



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 041/2024

“Dispõe sobre a Progressão Vertical de Nível II para Nível III do Servidor Marcos Winícius Paludo, Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº 046/2020 e Lei Complementar nº 048/2020 e suas respectivas alterações posteriores.”

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de novembro de 2024 ao Sr. Marcos Winícius Paludo, Advogado, a Progressão Vertical de Nível II para Nível III, conforme tabela- Anexo VII da Lei Complementar nº 048 de 12 de março de 2020 e suas respectivas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 16 de outubro de 2024.

Registre-se, Publica-se e afixe-se.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal
